GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO PS-973/22 - FUNDEP - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº PS-973/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP.

Segundo termo aditivo ao contrato nº PS-973/22, de prestação de serviços de operação da REDE COMEP BH, com base no resultado do Processo de Inexigibilidade nº 003/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME EMPRESARIAL: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**
ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos, 6.627, Unid.Adm. II, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 18.720.938/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL: Presidente, Professor Jaime Arturo Ramírez
CPF: ***.155.556-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços de operação da REDE COMEP BH.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 15/11/2024, com seu encerramento em 15/11/2025, irreajustável neste período.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R$ 24.994,08** (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), conforme detalhamento a seguir.

Item	Descrição	Parcelas	Valor mensal	Valor total
01	Serviços de operação da REDE COMEP BH	12	R$ 2.082,84	R$ 24.994,08

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal “Minas Gerais”, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 18/09/2024, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 18/09/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Arturo Ramírez**, **Usuário Externo**, em 24/09/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97491613** e o código CRC **128A65C3**.

Referência: Processo nº 5140.01.0004639/2024-44 SEI nº 97491613